



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PORTARIA N. 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Percentual de Reajuste de Atualização
Monetária do Plano de Cargos e Salários – PCS
2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno, e

Considerando que a Data Base de reajuste salarial do Conselho está prevista para o mês de janeiro de cada ano;

Considerando que de acordo com o Plano de Cargos e Salários - PCS 2023, os índices de reajuste salarial serão definidos pelo Conselho;

Considerando a média dos índices abaixo para definição do percentual de reajuste salarial:

ÍNDICES	PERCENTUAL
Poupança	7,03%
INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)	4,77%
IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)	4,83%

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, “Ad Referendum” da Diretoria o percentual de 5,54% de Reajuste – Data Base janeiro – obtido pela média dos índices indicados acima, nas Tabelas Salariais do Plano de Cargos e Salários - PCS 2023, a seguir mencionadas e anexadas a esta Portaria, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025:

- I) 14.1. Tabela Salarial Resumida;
- II) Anexo I – Tabelas Salariais (Empregados do Quadro Efetivo);
- III) Anexo II, Tabela I - Remunerações dos empregos comissionados;
- IV) Anexo II, Tabela III - Valores das funções gratificadas.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **17/01/2025**, às **14:44**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ANEXO DA PORTARIA 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

I) 14.1 – TABELA SALARIAL RESUMIDA

Classe	Coeficiente	Níveis de Ascensão	Nível 01	Nível 50
Nível Médio I	1,00%	50	R\$ 2.416,84	R\$ 3.935,19
Nível Médio II	1,00%	50	R\$ 3.047,33	R\$ 4.961,77
Nível Superior I	1,00%	50	R\$ 5.695,25	R\$ 9.273,52
Nível Superior II	1,00%	50	R\$ 8.093,91	R\$ 13.179,38





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ANEXO DA PORTARIA 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

II) ANEXO I – TABELAS SALARIAIS (EMPREGADOS DO QUADRO EFETIVO)

Médio I	
Estepe	Valor
1	R\$ 2.416,84
2	R\$ 2.441,00
3	R\$ 2.465,41
4	R\$ 2.490,06
5	R\$ 2.514,96
6	R\$ 2.540,10
7	R\$ 2.565,50
8	R\$ 2.591,15
9	R\$ 2.617,06
10	R\$ 2.643,23
11	R\$ 2.669,66
12	R\$ 2.696,35
13	R\$ 2.723,31
14	R\$ 2.750,54
15	R\$ 2.778,04
16	R\$ 2.805,82
17	R\$ 2.833,87
18	R\$ 2.862,20
19	R\$ 2.890,82
20	R\$ 2.919,72

Médio II	
Estepe	Valor
1	R\$ 3.047,33
2	R\$ 3.077,80
3	R\$ 3.108,57
4	R\$ 3.139,65
5	R\$ 3.171,04
6	R\$ 3.202,75
7	R\$ 3.234,77
8	R\$ 3.267,11
9	R\$ 3.299,78
10	R\$ 3.332,77
11	R\$ 3.366,09
12	R\$ 3.399,75
13	R\$ 3.433,74
14	R\$ 3.468,07
15	R\$ 3.502,75
16	R\$ 3.537,77
17	R\$ 3.573,14
18	R\$ 3.608,87
19	R\$ 3.644,95
20	R\$ 3.681,39

Superior I	
Estepe	Valor
1	R\$ 5.695,25
2	R\$ 5.752,20
3	R\$ 5.809,72
4	R\$ 5.867,81
5	R\$ 5.926,48
6	R\$ 5.985,74
7	R\$ 6.045,59
8	R\$ 6.106,04
9	R\$ 6.167,10
10	R\$ 6.228,77
11	R\$ 6.291,05
12	R\$ 6.353,96
13	R\$ 6.417,49
14	R\$ 6.481,66
15	R\$ 6.546,47
16	R\$ 6.611,93
17	R\$ 6.678,04
18	R\$ 6.744,82
19	R\$ 6.812,26
20	R\$ 6.880,38

Superior II	
Estepe	Valor
1	R\$ 8.093,91
2	R\$ 8.174,84
3	R\$ 8.256,58
4	R\$ 8.339,14
5	R\$ 8.422,53
6	R\$ 8.506,75
7	R\$ 8.591,81
8	R\$ 8.677,72
9	R\$ 8.764,49
10	R\$ 8.852,13
11	R\$ 8.940,65
12	R\$ 9.030,05
13	R\$ 9.120,35
14	R\$ 9.211,55
15	R\$ 9.303,66
16	R\$ 9.396,69
17	R\$ 9.490,65
18	R\$ 9.585,55
19	R\$ 9.681,40
20	R\$ 9.778,21

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS

Fone: 0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

21	R\$	2.948,91
22	R\$	2.978,39
23	R\$	3.008,17
24	R\$	3.038,25
25	R\$	3.068,63
26	R\$	3.099,31
27	R\$	3.130,30
28	R\$	3.161,60
29	R\$	3.193,21
30	R\$	3.225,14
31	R\$	3.257,39
32	R\$	3.289,96
33	R\$	3.322,85
34	R\$	3.356,07
35	R\$	3.389,63
36	R\$	3.423,52
37	R\$	3.457,75
38	R\$	3.492,32
39	R\$	3.527,24
40	R\$	3.562,51
41	R\$	3.598,13
42	R\$	3.634,11
43	R\$	3.670,45
44	R\$	3.707,15
45	R\$	3.744,22

21	R\$	3.718,20
22	R\$	3.755,38
23	R\$	3.792,93
24	R\$	3.830,85
25	R\$	3.869,15
26	R\$	3.907,84
27	R\$	3.946,91
28	R\$	3.986,37
29	R\$	4.026,23
30	R\$	4.066,49
31	R\$	4.107,15
32	R\$	4.148,22
33	R\$	4.189,70
34	R\$	4.231,59
35	R\$	4.273,90
36	R\$	4.316,63
37	R\$	4.359,79
38	R\$	4.403,38
39	R\$	4.447,41
40	R\$	4.491,88
41	R\$	4.536,79
42	R\$	4.582,15
43	R\$	4.627,97
44	R\$	4.674,24
45	R\$	4.720,98

21	R\$	6.949,18
22	R\$	7.018,67
23	R\$	7.088,85
24	R\$	7.159,73
25	R\$	7.231,32
26	R\$	7.303,63
27	R\$	7.376,66
28	R\$	7.450,42
29	R\$	7.524,92
30	R\$	7.600,16
31	R\$	7.676,16
32	R\$	7.752,92
33	R\$	7.830,44
34	R\$	7.908,74
35	R\$	7.987,82
36	R\$	8.067,69
37	R\$	8.148,36
38	R\$	8.229,84
39	R\$	8.312,13
40	R\$	8.395,25
41	R\$	8.479,20
42	R\$	8.563,99
43	R\$	8.649,62
44	R\$	8.736,11
45	R\$	8.823,47

21	R\$	9.875,99
22	R\$	9.974,74
23	R\$	10.074,48
24	R\$	10.175,22
25	R\$	10.276,97
26	R\$	10.379,73
27	R\$	10.483,52
28	R\$	10.588,35
29	R\$	10.694,23
30	R\$	10.801,17
31	R\$	10.909,18
32	R\$	11.018,27
33	R\$	11.128,45
34	R\$	11.239,73
35	R\$	11.352,12
36	R\$	11.465,64
37	R\$	11.580,29
38	R\$	11.696,09
39	R\$	11.813,05
40	R\$	11.931,18
41	R\$	12.050,49
42	R\$	12.170,99
43	R\$	12.292,69
44	R\$	12.415,61
45	R\$	12.539,76

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS

Fone: 0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

46	R\$	3.781,66
47	R\$	3.819,47
48	R\$	3.857,66
49	R\$	3.896,23
50	R\$	3.935,19

46	R\$	4.768,18
47	R\$	4.815,86
48	R\$	4.864,01
49	R\$	4.912,65
50	R\$	4.961,77

46	R\$	8.911,70
47	R\$	9.000,81
48	R\$	9.090,81
49	R\$	9.181,71
50	R\$	9.273,52

46	R\$	12.665,15
47	R\$	12.791,80
48	R\$	12.919,71
49	R\$	13.048,90
50	R\$	13.179,38





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ANEXO DA PORTARIA 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

III) ANEXO II, TABELA I - REMUNERAÇÕES DOS EMPREGOS COMISSONADOS

Nível	Qtd.	Cargo	Valor 2025
DAS I	2	COORDENADOR(A) III	R\$ 4.357,74
DAS II	1 11	SECRETÁRIO(A)-EXECUTIVO(A) DA PRESIDÊNCIA COORDENADOR(A) II	R\$ 5.584,02
DAS III	3	COORDENADOR(A) I	R\$ 6.859,04
DAS IV	7 1 1 1	SUPERVISOR(A) DE SETOR OUVIDOR(A) CONTROLADOR(A) AUDITOR(A)	R\$ 8.934,45
DAS V	6 1 1 1 1 1	GERENTE DE DEPARTAMENTO PROCURADOR(A)-CHEFE ASSESSOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ASSESSOR PARLAMENTAR E INSTITUCIONAL ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	R\$ 13.960,11
DAS VI	1 1	SUPERINTENDENTE TÉCNICO(A) SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO(A)	R\$ 17.868,92

IV) ANEXO II, TABELA III - VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Função	Valor 2025
LÍDER DE ÁREA	R\$ 1.035,93
AGENTE DE CONTRATAÇÃO PRESIDENTE DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E/OU SINDICÂNCIA	R\$ 517,95
MEMBRO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E/OU SINDICÂNCIA	R\$ 388,47

